



## FREGUESIA DE RIBAMAR

**EDITAL Nº 9/2024**

**Mandato 2021/2025**

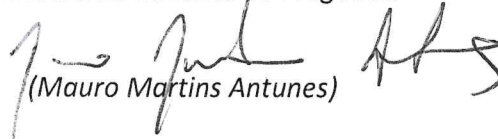
### **FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA – ELEIÇÕES EUROPEIAS|2024**

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente da Comissão Recenseadora, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público, nos termos do artigo 85º da Lei nº 14/79, de 16 maio, que os serviços de funcionamento da secretaria da Junta de Freguesia se encontram abertos no dia das Eleições Europeias| 2024, **domingo, 09 de junho de 2024, no horário das 08.00 horas às 19.00 horas.** -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia [www.jf-ribamar.pt](http://www.jf-ribamar.pt). -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 6 dias do mês de junho de 2024. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Mauro Martins Antunes)